



PORTARIA Nº 3228/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **DAVILSON MELLNIKOFF**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

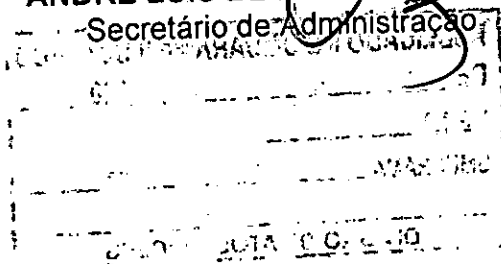
Art.1º. Conceder ao servidor **DAVILSON MELLNIKOFF**, portador da cédula de identidade RG nº 6.030.788-1-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 865.382.259-34, nomeado em 01 de março de 2000, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6874/2012, com fruição no período de 01 de dezembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 2º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALÉZ CORREA
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 dezembro 120 14
DE Nº 10.242
UMUARAMA 05 1 12 120 14
9.8.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS